

PROCESSO:	TC 11.185/2014
REPRESENTANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTADOS:	JOSÉ RENATO CASAGRANDE e PAULO CESAR HARTUNG GOMES

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

DECM 2063/2014

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, TORNAR SEM EFEITO a Decisão Monocrática Preliminar DECM 2003/2014 proferida nos autos deste processo TC nº 11.185/2014, à fl. 503, razão pela qual devem ser desconsiderados todos os atos dela decorrentes, uma vez que solicito sejam os autos redistribuídos, face os termos do art. 23 da LC 621/2012 e artigo 28 da Resolução TC 261/2013, que tratam da suspeição e do impedimento.

Notifiquem-se os representados desta presente decisão desconstitutiva.

Vitória, de de 2014.

Sérgio Manoel Nader Borges
Conselheiro Relator